



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional
Curso de Terapia Ocupacional



EDITAL N° 003/2023/CTO/UFSM

Processo seletivo para Monitoria não subsidiada para a disciplina

TEO0020 TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA I

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000 e e 036/2019, para a disciplina de

TEO0020 TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA I

DA INSCRIÇÃO

- 1) A/o interessada/o em concorrer à vaga de monitor/a deverá:
 - a) preencher a ficha de inscrição (Anexo I) para a disciplina pleiteada;
 - b) anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida e/ou equivalente, e nas demais disciplinas apresentadas;
 - c) anexar carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor/a da disciplina;
 - d) anexar certificados de participação em projetos de extensão e pesquisa no campo do envelhecimento (pré-requisito).
- 2) anexar a ficha de inscrição, cópia do histórico escolar e demais documentos deverão ser encaminhadas para o email: kayla.palma@ufsm.br até dia 20/3/2023

DA SELEÇÃO

- 3) A seleção acontecerá através de análise dos documentos enviados por e-mail.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 4) São requisitos para participação do programa de monitoria:
 - 4.1) **ter cursado as disciplinas de Terapia Ocupacional em Gerontologia 1**(ter sido aprovada média 8,0 ou mais), ter participado ou estar participando de **extensão** universitária na área do Envelhecimento (ativo-2023)
 - 4.2) ter disponibilidade para acompanhar as aulas presenciais e/ou organização delas quando solicitado que acontecerão às **terças feiras a tarde das 13:45h às 16:45h e organização das horas práticas**
 - 4.3) ter disponibilidade para participar de grupo de estudos eventualmente que acontecerá em horário a combinar

5) As atribuições da/o monitor/a se constituem das seguintes atividades:

5.1) Auxiliar a docente em tarefas didáticas, de ensino e práticas da disciplina;

5.2) promover atividades com bases em preceitos da Ética de forma acolhedora com alunas/os matriculadas/os na disciplina, respeitando suas particularidades, sua cultura e a singularidade de cada uma/um em seu processo de produção de conhecimento.

5.3) Fazer o registro por escrito em forma de relatório das atividades desenvolvidas;

5.4) Acompanhar a docente na organização dos materiais utilizados em aula, trabalhos solicitados aos alunos e presença de alunos e locais de práticas

5.5) Participar de grupo de estudos quando solicitado.

5.6) Desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

DAS OBRIGAÇÕES

6) A/O aluna/o selecionada/o para a monitoria deverá apresentar um relatório ao final do semestre, contendo as atividades que exerceu e fazendo uma análise sobre aspectos positivos e negativos da experiência, para qualificar ainda mais as futuras atividades de monitoria.

7) Caberá à professora da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho da/o monitor/a mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

9) O presente edital foi aprovado por *Ad Referendum* pela coordenado do curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

10) O resultado será divulgado via e-mail e pela página do curso, pela docente responsável até a data de **24/03/2023**

Prof.^a responsável: Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma

1 vaga

Forma de seleção: Análise de documentos

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno) e Carta de Intenção.